



C/c: Ministério da Educação e Ciência

Fundação para a Computação Científica Nacional,  
FCCN  
A/C da Administração  
Av. do Brasil, 101  
1700-066 Lisboa

20.SET.2012

1094

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA N.º: ENT.: PROC. N.º:	DATA
----------------	--------------------	---	------

ASSUNTO: Comunicação, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 1/2012, de 3 de janeiro.

Na sequência dos resultados do censo às fundações, nacionais ou estrangeiras, que prossigam os seus fins em território nacional, determinado pela Lei n.º 1/2012, de 3 de janeiro, vimos comunicar a V. Exas. que o Governo decidiu, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 5.º da referida lei, não reduzir ou cessar os apoios financeiros públicos e/ou não cancelar o estatuto de utilidade pública à V.ª Fundação.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário de Estado da Administração Pública,

Hélder Rosalino